

Gazeta de Campinas

Assignaturas

Publicação diária

Condições

CAMPINAS PARA FORA
Anno..... 125000 Anno..... 155000
e mestre. 75000 Semestre. 85000
REDACÇÃO—RUA DO COMMERCIO—40

REDACTORES F. QUIRINO DOS SANTOS E CARLOS FERREIRA

As assignaturas podem principiar em qualquer dia do anno mas findarão sempre em Junho e Dezembro
TYPOGRAPHIA—RUA DO COMMERCIO—40

ADMINISTRADOR—ALFREDO PINHEIRO

ANNO VIII

SEXTA-FEIRA, 7 DE SETEMBRO DE 1877

N. 1124

GAZETA DE CAMPINAS

7 de Setembro de 1877.

Sete de Setembro

Completa-se hoje onze lustros que o Brazil declarou a sua emancipação politica, tornando-se independente do reino de Portugal.

Completa-se, portanto, cincoenta e cinco annos do exercicio do governo monarchico sob os auspícios da familia de Bragança que, como então, ainda hoje rege os nossos e os destinos da nossa mãe patria.

E' já tempo sobejo para avaliarmos dos beneficios que tem trazido ao nosso paiz o regimen desse systema de governo e dessa familia.

Não lhes será, por certo, lisonjeiro o confronto que alguém tomar o trabalho de fazer com relação a esse assumpto.

E se não vejamos.

Qual o estado do paiz?

São prosperas as suas finanças?

E' florescente a sua agricultura?

São bem applicados os impostos onerosos e os do povo paga?

E' exercitada criteriosamente a justiça?

Possue o paiz alguma industria?

Acode para o seu seio a emigração?

Tem o povo ampla e perfeita liberdade de voto?

As artes encontram no governo o apoio que as acorço?

Representam as nossas forças de terra e mar o valor que n'ellas se tem empregado?

A instrução publica merece o menor desvelo dos altos poderes do estado?

A moralidade preside aos actos publicos e particulares?

As provincias gosam de alguma autonomia? e assim tambem os municipios?

A viação publica, qualquer que ella seja, merece as vistas dos nossos governos?

Seria inexgotavel a serie de interrogações que poderíamos apresentar.

Mas basta que as que ahi deixamos exaradas possam ser devidamente apreciadas pelo povo, para que este se convença de que não declamamos, quando dissermos que infelizmente as respostas que ellas conscienciosamente merecem são a mais flagrante condemnação do systema politico que nos felicita.

FOLHETIM

7 de Setembro de 1877.

SETE DE SETEMBRO

Raiou a aurora do 55º anniversario da independencia... e do imperio.

E', pois, hoje um dia de grande gala.

Se os amáveis leitores morassem na Côrte, haviam de gozar a bella expectativa de um povo que se regosija.

Veriam sahir do fundo das canastras cortezãs os lustrosos clakes e aquellas classicas casacas por sobre as quaes tem passado meio seculo...

Veria muito foguete, muito viva e muito calo esmagado.

A' noite, espectaculos, bailes ministeriaes e não ministeriaes e fogos de vistas.

Na provincia faz-se tudo com menos ruido: —uma ou outra banda de musica que percorre as ruas, algumas colzas nas janellas municipaes, vivas da policia e... disse.

Cado anno que passa, vae amortecendo o echo daquellas palavras que, ditas n'um brado de entusiasmo no meio das floridas collinas do Ypiranga e repercutidas até os degraus do throno portuguez, partiram as cadeias que ligavam os pulsos da joven America.

Hoje gozamos a nossa independencia, o que não impede que muitos estadistas promovam a sua.

O paiz ainda está de pé, é verdade; mas, quem poderá impedir que uma natureza vigorosa e abençoada como a do Brazil irrompa contra todos os diques que lhe possam oppôr os máus governos que o tem regido?

E' poder sobrehumano!

Conseguem atropial-o, empecel-o na trilha brilhante que o destino lhe fadou; embaraçal-o, demoral-o na consecução do seu glorioso escopo, mas confiamos em que o Brazil ainda hade ser digno de si, alcançando a méta que o libertará do caminho errado que o forçam a seguir.

CAMARA MUNICIPAL

EXTRACTO DA ACTA DA SESSÃO DE 20 DE AGOSTO DE 1877

Presidencia do sr. Santos

Aos 20 dias do mez de Agosto de 1877 no Paço da camara municipal de Campinas, acharam-se presentes os sr. vereadores Santos, dr. Castro, Pompéo, Nogueira de Almeida, dr. Jorge Miranda e Raphael de Sampaio, faltando os srs. presidente dr. Silva Pontes, Carvalho e Silva e dr. Campos Salles.

Havendo numero legal, o sr. Presidente abriu a sessão, sendo lida e approvada a acta da antecedente.

Procedeu-se á leitura do expediente seguinte:

Requerimento de D. Angela Nitheroy Nogueira, pedindo providencias contra os estragos ocasionados pelos desmanchos do outão da casa do cidadão Antonio Manoel Proença, na sua casa da rua Direita.—A' commissão respectiva.

Dito de Joaquim de Alvarenga Monteiro, pedindo 6 mezes de praso para calçar sua testada na rua Alegre, visto não ter meios para fazer já.—A' commissão respectiva.

Dito de Thomaz Pereira da Fonseca & Cª, pedindo dispensa de multa por porta aberta em dia Santo, allegando que não o fez por motivo de negocio.—A' commissão respectiva.

Um officio do sr. vereador Carvalho e Silva participando não poder comparecer á sessão por ausentar-se por alguns dias para a Côrte.—Inteirada.

Ordem do dia—deliberou-se o seguinte:

Por parecer fundamentado da commissão de requerimentos, indeferiu-se o de Antonio Aragon em que insistia pela concessão de licença para espectaculos de touros n'esta cidade, visto como pelos fundamentos expostos e absoluta prohibição da postura não ha margem para tal concessão, nem mesmo tendo os touros as pontas emboladas.

Por parecer da mesma commissão, mandou-se officiar ao Directorio da Matriz Nova, a fim

Em 1822 haviam homens cujo amor á patria os fazia arrostar com os maiores sacrificios.

Tambem que diabo ganharam elles com isso? Apenas a veneração de seus vindouros e a inscripção de seus nomes na historia do paiz...

Vejam que grande coisa!...

Que vale isso hoje, que presenciamos os sacrificios de tantos ministros—verdadeiros paes da patria—e que são uma especie de *iman* atrahindo innumerous beneficios ao paiz?

Não vimos o sr. José Bento, de ultramontana memoria, á força de fazer uma importante figura no ministerio tornar-se o heroe carnavalesco deste anno?

Não acabamos de presenciar o sr. Cotegipe, sacrificando-se por nossa causa, tornando-se socio de uma casa que alguns maldizentes caluniavam concedendo-lhe o epitheto de—contrabandista—e obtendo nas camaras uma maioria digna de inveja?

Ah! bem veem que ha heroes em todos os tempos, e se nós, m'io seculo depois, veneramos a memoria de José Bonifacio, Martim Francisco e Antonio Carlos, dessa trindade sublime que tanto fez em prol de seu paiz, o que fará a posteridade dos nomes dos srs. José Bento, Cotegipe e tantos outros?

Vejamos agora como o Brazil festeja o anniversario da sua independencia.

de este indicar ao chefe da estação dos Vallinhos, o meio pratico de cobrar do fazendeiro João M. de Almeida Barbosa o imposto relativo sómente á metade do seu café, exportado pela dita estação, visto como a outra metade é produzida no municipio de Indayatuba; ficando assim attendida a reclamação d'este cidadão.

Indefiriu-se o requerimento de Antonio de Godoy Moreira em que pediu a praça de um terreno que faz parte do largo do Riachuelo, por não convir limitar a area d'este terreno, que antes deveria ser ampliado até a rua de S. Carlos se a camara tivesse meios para desapropriar os respectivos proprietarios.

Mandou-se ouvir a commissão de obras publicas quanto ao pedido dos moradores da rua do Caracol, entre a da Misericordia e Boa-Morte, para ser illuminado aquelle bairro, visto estar esta commissão authorizada a organizar um quadro supplementar da illuminação.

Indefiriu-se, á vista de informação do Fiscal, o requerimento de D. Antonia Maria de Souza; bem como o de Abilio Simões da Costa.

Por parecer da commissão de contas, approvou-se as contas prestadas ao Directorio da Matriz Nova pelo ex-Procurador Malachias Ghirlanda, acompanhadas do resumo das mesmas contas, mostrando o saldo de rs. 72:792\$024 a favor das obras inclusive o existente em moratoria no Banco Mauá & Cª de rs 72:753\$530, ordenando-se a entrada dos 38\$494 rs. em mão do ex-Procurador para a thesouraria da procuradoria actual.

Foram approvadas as contas prestadas pelo administrador do mercado do trimestre de Abril a Junho d'este anno, cujo saldo de rs. 1:228\$300 se mandou recolher ao cofre municipal.

Foram approvadas as contas prestadas pelo aferidor do mesmo trimestre, ordenando-se a entrada do saldo existente, 27\$728 rs., para o cofre municipal.

Por parecer da commissão de obras publicas, foi preferida a proposta do cidadão Joaquim Antonio da S. Camargo para o serviço da limpeza publica, por ser menor em valor de 200\$000 áquella do cidadão Manoel da Silva Friandes, devendo porém o contracto ser realisado conforme em tudo ás bases existentes e parecer da commissão em poder do Procurador da Camara, e corrigida no sentido de se incluir no quadro o largo Jorumbal que faz parte do mesmo e foi omitido na proposta.

Por indicação do sr. dr. Jorge de Miranda, resolveu-se officiar ao Directorio da Matriz-Nova para que este, a fim de evitar que os exportadores de café produzido em outros municipios sejam cobrados do imposto e evitar que a lei seja defraudada em seus intentos, explique aos chefes de estações de d'estes não devem cobrar quando seja incontestavel sua procedencia, ou á vista de attestação de 2 pessoas fidedignas, além da guia dos respectivos exportadores.

A requerimento do mesmo sr., foi nomeado o sr. R. de Sampaio para preencher a vaga temporaria do sr. Carvalho e Silva na commissão de obras publicas.

Por indicação do mesmo sr. ficou a commis-

Figuremolo-o um indigena, como o desenhavam as folhas de caricaturas, pallido, abatido, tendo ao canto dos labios o ironico sorriso dos precitos, e no rosto debuchados com tintas negras—o soffrimento e a descrença!

Nuens medonhas amontoam-se por sobre a sua cabeça, e enquanto por um lado recebe as homenagens dos thuriferarios do servilismo, por outro o cerca uma legião dos soldados de Roma, munidos dos respectivos apagadores com que pretendem extinguir alguma lucida scintilha de illustração que lhe irradie no cerebro.

O administrador dos seus dominios, corre Saca e Méca, estudando as artes, as sciencias e as politicas, dando assim o tempo necessario para que sua filha—de batuta em punho—marque o compasso da grande contradação constitucional, e faça um ensaio geral do importante papel de *magestade* que talvez em breve tenha de representar perante o povo.

A lavoura delinha; o commercio—o Tantaló do seculo desenove—verga ao pezo de novos impostos com que se pretende esmagal-o; a industria, fuge espavorida ao contacto do patronato, e corre pela atmosphera os asphixiantes odores da centralisação.

Quem sabe quantas vezes não terá estremecido a sombra veneranda do heroeo Ypiranga, ao vêr o estado da patria que tanto amou!

Mas isso que importa?

de obras publicas authorizada a mandar fazer uma percinta em frente ao predio n. 135, a fim de não progredir o esburacamento que n'aquelle lugar se está formando.

Por indicação do mesmo senhor, resolveu-se ratificar a resolução relativa á desapropriação do terreno do conselheiro Albino para o prolongamento da rua do Tanquinho, declarando-se que esse prolongamento deve ser feito de modo que se communique nos respectivos pontos com as ruas da Boa-Morte e Misericordia para o que está tambem deverão ser prolongadas até tocarem na dita rua do Tanquinho, ficando o Procurador authorizado a trocar com o mesmo conselheiro a nesga do terreno sobejo do leito das ruas por outra pertencente á camara.

Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente fechou a sessão designando o dia 3 de Setembro para a seguinte. Sendo esta acta lida foi approvada e assignada. Eu Thomaz Gonçalves Gomide Secretario a escrevi.—Santos, R. Sampaio, Carvalho e Silva, Campos Salles, Jorge Miranda.

SECÇÃO PARTICULAR

Declaração

O dr. João Gabriel fez no «Regenerador» de 2 do corrente a seguinte declaração:

« Quem lêo o escripto publicado pelo sr. dr. Antonio Francisco de Araujo Cintra, no «Diario de Mogy-mirim» de 31 do passado, com o «titulo supra, ficou talvez a suppor que foi a esse senhor necessario fazer-me citar para me «forçar a pagar o que lhe estava a dever.

« Não tenho por agora tempo de esclarecer o «publico sobre o facto; heide, porém, fazê-lo «muito brevemente:—NÃO SOU, NEM FUI «JAMALS, DEVEDOR de quantia alguma ao sr. «dr. Araujo Cintra, nem a qualquer membro de «sua familia; nunca deixei credor algum meu «na necessidade de mandar citar-me para não «perder a divida; e por certo não procederia «agora de modo differente se considerasse o sr. «dr. Araujo Cintra meu credor.

« Mogy-mirim, 1 de Setembro de 1877.

« JOÃO GABRIEL. »

Como se vê o sr. dr. João Gabriel pretendeu desmentir-me d'aquillo que nunca disse, pois com a minha declaração tive em vista tão sómente mostrar que não fui informante do «Diario». N'ella não declarei se o dr. João Gabriel era meu devedor ou a parente meu, como se póle verificar pela leitura da mesma.

Hoje, porém, sou forçado a declarar que o dr. João Gabriel de Moraes Navarro desde o dia 25 de Agosto p. passado é meu devedor da quantia 1:439\$200 rs. e que felizmente para meu direito o coronel José Guedes de Souza é seu fiador, como provo com a publica forma da letra que vae adiante transcripta, e que fica nesta typographia para quem quizer verificar.

Declaro mais que o mesmo dr. João Gabriel

Os homens de casaca bordada e vestuario preto, devem hoje transitar pelas ruas da Côrte ao som dos vivas e do hymno nacional.

E o selvagem—civilisado, o possuidor de innumerous riquezas, mas que ainda não confiou bastante em si para tentar mais um passo na senda aberta por José Bonifacio, vae sustentando um throno adornado com os ouropéis garantidos pela enorme somma com que dota a familia que o governa.

E' esse mesmo selvagem que, carregado com os ferros da escravidão, vem hoje dar vivas á sua independencia e á sua liberdade!...

Tudo isto é bello, é consolador!

Como, pois, deixar de festejar o dia de hoje? Todos os brasileiros regosijam-se; sobem ao ar grande numero de foguetes; içam-se bambinellas, flâmulas e galhardetes, e os sons estrepitantes do hymno abafam por um momento os gemidos de uma população inteira opprimida pela fome!

O quadro é tão mimoso e tão bello, que o folhetinista, em cujo peito pulsa um coração paulista, não póle deixar de exclamar com o fogo do entusiasmo que caracteriza as festas populares:

—Viva o governo!

—Viva a situação!

Toque o hymno.

H. DA S.

foi e ainda é devedor de meu cunhado Francisco Antunes Garcia, por que devendo solidariamente a quantia de 2:366\$476 ha alguns mezes, somente pagou no dia 25 do mez passado por conta a quantia de 1:366\$476.

Isto depois de intimado no dia 20 para fazer em 24 horas o pagamento, por que eu como procurador de meu cunhado amigavelmente nada tinha conseguido. A prova vae na certidão do respectivo escrivão.

Mogy-mirim, 3 de Setembro de 1877.

ANTONIO FRANCISCO DE A. CINTRA.

PUBLICA FORMA DA LETRA

1º TABELLONATO DO TERMO DE MOGY-MIRIM

Instrumento em publica forma dado e passado com o theor de uma letra, a requerimento do dr. Antonio Francisco de Araujo Cintra, como abaixo se segue:

THEOR

A tres mezes precisos desta data pagará vossa mecê a mim ou a minha ordem a quantia de um conto quatrocentos e trinta e nove mil e duzentos réis—(1:439\$200) valor recebido em moeda corrente; fazendo pontual pagamento; e na falta vencerá o premio de um por cento ao mez até final embolso. Mogy-mirim, vinte cinco de Agosto de mil oitocentos e setenta e sete. Ao senhor dr. João Gabriel de Moraes Navarro. Antonio Francisco de Araujo Cintra.

Sobre duas estampilhas de mil réis cada uma se acha o seguinte:—**Accito.** Mogy-mirim, vinte cinco de Agosto de mil oitocentos e setenta e sete. **João Gabriel de Moraes Navarro—José Guedes de Souza, como fiador e principal pagador.** E' o que se continha e declarava em dita letra, que fielmente extrahi em publica forma, que fica conforme o seu original ao qual me reporto em mão do apresentante que este assigna. O referido é verdade do que dou fé. Mogy-mirim, tres de Setembro de mil oitocentos e setenta e sete. Eu Miguel Ribeiro de Camargo, tabellião que o escrevi, conferi e assigno em publico e rasó.

Estava o signal publico.

Miguel Ribeiro de Camargo.

Mogy-mirim, 3 de Setembro de 1877.

Antonio Francisco de A. Cintra.

CERTIDÃO

Francisco Pinheiro de Ulhôa Cintra segundo tabellião do publico judicial e nottas desta cidade de Mogy-mirim e seu termo etc.

Certifico que revendo os autos civeis de execução para cobrança de divida, em que são Francisco Antunes Garcia, exequente, doutor João Gabriel de Moraes Navarro e outros executados, d'elles consta que o doutor João Gabriel de Moraes Navarro e outros executados estão obrigados a pagarem a Francisco Antunes Garcia, autor na divisão da fazenda do Monte Alegre, a quantia de 2:366\$476 réis, de despesas havidas na mesma divisão, e custas pagas pelo mesmo autor, como se vê do respectivo rateio. Ao segundo que o doutor João Gabriel foi intimado no dia 20 de Agosto do coerente anno, para pagar as mencionadas custas em 24 horas ou dar bens a penhora, e que não pagou, não deu bens a penhora, e nada oppôz á execução; o referido é verdade e dou fé. Mogy-mirim, 3 de Setembro de 1877.—Francisco Pinheiro de Ulhôa Cintra.

Despedida

O 1º tenente Manoel Quirino dos Santos, partindo desta cidade para a corte, onde reside, e não tendo tido tempo de despedir-se de todas as pessoas de sua amizade e que o honraram visitando-o, isto em razão da urgencia de sua viagem, pede a todos desculpa, rogando-lhes ao mesmo tempo que lhe dêem suas ordens para o logar de seu domicilio.

FOLHETIM

(48)

JOÃO, O TUNANTE

FOR

Ernesto Daudet

(Trad. para a Gazeta de Campinas)

V

(Continuação)

—Escute, disse elle, quero pô-lo em uma pista que eu não posso seguir. Minha mulher tem suspeitas tambem. Baseiam-se em uma confidencia que lhe fizeram e cujo auctor me é desconhecido. Ella occulta-me o seu nome. Pois bem! é preciso que o senhor o descubra.

—Como me hei de haver para isso?

—Vigie minha mulher. Siga-a. Saiba para onde ella vae, quem ella recebe na minha ausencia, e venha contar-me o que souber.

E com uma audacia que baseava-se no seu desejo de conhecer a origem da accusação dirigida contra elle, fez a João, o tunante, confidencias sem limites.

—Ousam accusar-me, a mim! comprehende! —E' infame! Tenho a certeza de que aquelle que o accusa tinha interesse em desviar as suspeitas, e talvez em affastar o senhor de sua mulher. Farejo uma horrivel maquiagem. Confie em mim, senhor. Sou habil, quando quero.

Carta d'um caipira

Mano Juca.—As minhas muitas occupações me têm privado de te escrever, ha já algum tempo, mas como nunca ouvi dizer-se que: mais vale tarde que nunca, por isso lá vai esta que te ha de satisfazer.

Deves saber, meu mano, da chegada do sr. Conde d'Eu, e do modo esplendido como elle foi recebido pelos conservadores e liberaes d'esta cidade.

Até que afinal deu-se começo á legendaria ponte sobre o rio Camandocaia, na estrada de Mogy-mirim.

Por fallar n'essa ponte, como estará o «morador do outro lado do rio» á respeito d'aquelle elogio feito na «Tribuna Amparense» de 10 de Abril d'este anno á uma entidade que não convém dizer aqui o nome, o qual (dizia-se) ia tomar á si a empreza da factura da referida ponte?!

Eh! eh!... finorio é o cujo... pilhou o elogio e... moita.

Ao menos na chegada do principe não foi assim.

Na dianteira dos illustres conservadores e liberaes, marchou ufano para a estação da estrada de ferro a receber o real personagem.

No meio de calorosas vivas e discursos foi elle recebido na estação, d'onde seguido do numero cortejo, encaminhou-se para a cidade.

Depois de ter visitado a Matriz-nova, casa da camara, (quando estupeando!!!...) ponte sobre o rio Camandocaia, recolheu-se, como por força deves saber, para a casa da rua do Duque de Caxias, onde lhe foi offerecido um magnifico almoço.

Durante o almoço muitos brindes foram levantados ao sr. Conde e á varios de sua comitiva.

Ai, mano!... impossivel é descrever-te o prazer que notava-se em todos os conservadores e liberaes.

Sua Alteza profundamente penhorado pelo modo affavel com que foi hospedado pelo illustre liberal, brindou-o do seguinte modo:

«Meus senhores.—Eis aqui (apontando para elle) o prestante cidadão á quem esta localidade deve o seu magestoso progresso (sensação.) —Lastimo do fundo d'alma que elle tivesse feito parte da revolução de 1842; mas elle confessava-se arrependido d'esse passo, e por isso eu o saúdo.»

Depois do brinde de Sua Alteza um dos circumstantes, lançando um olhar fulminante ao brindado, resmungou por entre dentes:

—Fizeste a paz com a monarchia, e por isso é justo que te chamem quarenta e dois renegado!

Ia-me esquecendo contar-te, mano, que o sr. J. L. Gomes, um transporte de seu entusiasmo nem ao menos trepidou em apertar a mão de um excomungado pelo Papa!

O sr. J. L. Gomes, ultramontano de coração e tripa não devia por modo algum comprimentar o sr. visconde do Rio-Branco! S. s. incurreu em grave peccado mortal, e para espial-o é preciso ir de peregrinação á Roma e ouvir da boca de Mastai o justissimo voto de censura.

«Os republicanos não só não compareceram como até sumiram-se d'esta cidade» diz o sr. J. L. Gomes em um ariguinho á guiza de refinada bajulação, inserto na «Tribuna Amparense.»

Os republicanos foram por demais logicos não comparecendo na chegada do principe, seu adversario politico; e, como soldado, deste partido, lhe respondo com o seguinte versinho:

Acabou-se o feudalismo,

De quem sois o fiel cantor.

Lá se vão aquelles tempos

De el-rei nosso senhor!

Corre como certo que os liberaes desta cidade

commissionaram um cujo de seu partido, e o mandaram para Campinas com o fim de propôr uma de suas transacções com os republicanos d'aquella cidade.

Os republicanos, como se pôde adivinhar, perguntaram ao commissionado qual o motivo por que deixou de propôr a mesma transacção aos

—Confiança por confiança, replicou Saramie. Venha em auxilio da justiça. Faça triumphar a verdade e será recompensado.

Trocaram mais algumas palavras e separaram-se.

—A vingança prepara-se, murmurou João, o tunante.

VI

João, o tunante, fallára a verdade. A sua vingança começava.

Depois que sahira da prisão, não tivera outro pensamento, senão ferir o assassino de sua filha. Como?

A principio, nada de claro, de decisivo se apresentára ao seu espirito.

Depois, vendo a sra. de Saramie, joven, bella, não feliz, tivera essa inspiração infernal de arrastar a enganar seu marido, afim de atirar um desastre no meio de sua felicidade.

O acaso o fizera encontrar-se com Raúl Ribeyra.

Graças a elle, este moço não morrera, e tornando-se em suas mãos um instrumento que elle suppunha docil, servia para os seus projectos.

Nesse momento, ainda não sabia como desenrolaria a situação que tinha creado, como revelaria a Saramie que sua mulher estava em poder d'um amante, como, dizendo-lhe isso, pouparia a Julietta e Raúl as consequências de sua denuncia e salvaria a sua felicidade.

republicanos amparense; e elle revestindo-se de um ar ironico respondeu:—com esses não!

Então pagaram-lhe com a mesma ironia e a transacção... vorou!

Mas diante desse obstaculo não pararam elles. A mesma transacção propuzeram ao partido conservador, e elle como anda fracalhão, não foi tólo que a regeitasse.

Então os liberaes votaram no Valladão e Araujo, neste ultimo á pedido do barão do Juncal, que, como é sabido, não trabalha em eleições—o que não obsta a que faça o seu pedido.

Dizem que o cujo, commissionado liberal, na formação da mesa, estava impertinente como o tinhoso; e que de vez em quando passava seus pitosinhos soffríveis nas influencia liberaes... bem feito!!!

D'aqui por diante, mano, acredito que será impossivel qualquer pacto de liberaes com republicanos; por que estes tratam valentemente da regeneração de nossa martyrisada patria, ao passo que aquelles só ambicionam o poder, dominio.

Demais, o partido republicano, hoje, não precisa de alliança com nem um outro para pleitear eleições; elle tem existencia real entre nós, e em suas fileiras, estão quasi todas as illustrações brasileiras e os caracteres mais honrados.

Tivemos a grata noticia, pela «Tribuna» de que no dia 19 de Agosto p. passado effectuar-se-hia, na casa que serve de theatro, uma reunião que teria por fim discutir-se o modo de edificar-se um theatro, digno de nossa florescente cidade. Ai, mano!... se tu visses o entusiasmo com que tal idéa, bonita na verdade, foi acolhida, eras capaz de jurar que em breve tempo teriamos um elegante theatro.

Porém eu, como avisado que sou, disse para meus botões: Fica tudo em enthusiasmo e patacada! De facto: ninguém compareceu á reunião e a idéa lá ficou não realisada.

Entretanto, aos prestantes cidadãos iniciadores de tão bonita idéa, envio meus cumprimentos. Dizem que desta vez nem as reliquias da batina do santo padre, cousas tão milagrosas que afugentam as baratas, pulgas e morecos, poderão valer o sr. Mendes de Almeida;—e o seu naufragio foi consumado! O pobre!!!

Com a queda do Mendes não se ouve mais aquellas titanicas gargalhadas que faziam encapear as aguas do Camandocaia!

E com esta faz pausa o ten mano dedicado Amparo, Setembro de 1877.

NHO QUIM.

NOTICIARIO

Morte de Thiers—Segundo um telegramma, da agencia Havas, publicado na «Provincia» de hontem, falleceu a 1º d'este mez, em Paris, o homem que o mundo admirava e agora prantêa, o grande Adolpho Thiers.

Amanhã dedicaremos á memoria do immortal cidadão, um artigo especial.

Por hoje cumpre-nos apenas ajuntarmos as nossas sentidas lagrimas ás de quantos se commovem pelos titulos que mais podem recomendar á posteridade um vulto tão proeminente nos fastos gloriosos da França.

Theatro—Ante-hontem, em consequencia da enfermidade da sra. Emilia Adelaide não subio á scena o espectáculo annunciado—o drama «Os nobres e plebeus.»

Foram representadas as seguintes peças: «Um almoço impossivel», «Fogo n'uma casa velha» e as «Victimas do sr. Barnabé», comedias em 1 acto e a opereta-comica em 2 actos «Intrigas no bairro», que foram desempenhadas como o tem sido nas outras vezes.

A concurrencia foi fraquissima.

Sociedade Portugueza de Beneficencia—Esta sociedade que projecta realizar um leilão de prendas para a conclusão das obras do seu hospital, appella para os corações caridosos que remetam os seus donativos para esse fim.

O appello não será em vão; o povo campineiro

Foi no meio destas incertezas que elle surprehendera a conversação de Julietta e Saramie e soubera depois por bocca de Raúl que o juiz queria fallar-lhe.

Emboscon-se então na estrada para que Saramie o encontrasse.

O acaso servio-lhe maravilhosamente. Saramie mostrára-se expansivo, e elle, João, o tunante, o seu mais cruel inimigo, possuia toda a sua confiança.

Nessa mesma noite, o mendigo disse a Raúl: —Sejas prudente, Saramie concebeu suspeitas. Vigia a mulher.

—Suspeitas! exclamou o moço empallidocendo...

—Oh! não te assustes! eu vélo por vocês. Bem o viste ante-hontem. Iam ser surprehendidos, e eu dei-te o aviso com tempo bastante para poderes fugir.

Agora, se crês em mim, ficarás alguns dias sem ir vêr a tua amante á noite. Vae só de dia. E' facil encontrares-l'a só, conversares com ella. Pede-lhe que fuja!

—Pedir-lhe que fuja!

—Sem duvida. Não é preciso chegar até esse ponto? Julgas que poderão esconder por muito empo os seus amores? Não poderiam dissimular por muito tempo a verdade. E' preciso deixar estes lugares.

—Para ir para onde?

acode sempre com o seu obolo para a realização de todas as idéas uteis.

O hospital cuja pedra fundamental foi lançada em 6 de Janeiro p. passado, deve ficar concluido, assim o espera a illustre directoria, até o fim deste anno.

Espectaculo—Para hoje annuncia a companhia dramatica da sra. E. Adelaide o bello drama de O Feuillet—Nobres e Plebeus.

Padre Belchior de Pontes—Sabe hoje á luz o segundo volume deste interessante romance do distincto escriptor brasileiro o sr. Julio Ribeiro.

Para essa importante obra que se acha á venda no escriptorio desta folha, chamamos a attenção do publico.

Rôlo—Ante-hontem á noite foi a força que policiava o theatro encomendada por duas vezes, para ir restabelecer a ordem que os frequentadores do Lampeão Vermelho perturbavam.

Ao que nos dizem, houve um «rôlo» entre um amante de Bacho e uma Dulcinêa; resultando de tudo isso, ir o eucaiporado rapaz, amargar a sua «perúa» no chifindrô.

Chamamos a attenção da policia para aquelle hotel, onde são frequentes as rixas, algazarras e desordens.

Globe gaz—O sr. Vasconcellos, digno agente da empresa do «Globe gaz», continúa enviando todos os esforços para tornar conhecido esse melhoramento e procurar introduzilo neste e nos municipios circumvisinhos.

Ante-hontem o sr. Vasconcellos foi á cidade da Limeira, com o intuito de fazer algumas experiencias publicas, que não realisou por estarem ausentes todos os srs. vereadores.

Hoje vae até ao Amparo; domingo á Limeira e na segunda-feira ao Rio Claro, para fazer nessas cidades algumas experiencias.

Dividendos—A Companhia Paulista, annuncia o de 6\$430, por accção da estrada de Jundiahy a Campinas, e a Mogyana o de 7\$ por accção da empresa primitiva e o de 3\$150 pela do prolongamento á Casa Branca.

EDITAES

De ordem da Camara Municipal, e em observancia da Circular do Inspector Geral da Instrução publica da provincia, de 28 de Julho ultimo, se faz publico o seguinte Regulamento:

O presidente da provincia, autorisado pelo art. 14 da lei n. 55, de 30 de Março do anno passado, manda que se observe o seguinte:

REGULAMENTO

Art. 1º Será admittido o ensino mixto nas escolas publicas de instrução primaria que o presidente da provincia designar.

A designação será feita por acto especial. 7

Art. 2º As escolas mixtas serão regidas por professores.

Art. 3º Nas escolas mixtas serão admittidos á matricula meninas e meninos; estes serão menores de 10 annos.

Art. 4º O menino, que completar a idade de 11 annos, será eliminado da matricula. A condicão de idade dos meninos será provada com certidão de baptismo ou documento equivalente.

Art. 5º Durante os exercicios escolares haverá completa separação entre os alumnos e alumnas.

Art. 6º As professoras exercerão a mais activa vigilancia para evitar qualquer procedimento desrespeitoso dos alumnos para com as alumnas, e vice-versa; e procurará com todo o cuidado habituar as duas classes a tratarem-se com toda a polidez.

Art. 7º Os exercicios escolares em todas as escolas publicas de instrução primaria, começarão as 9 horas da manhã e terminarão as 2 horas da tarde.

Os professores e professoras deverão comparecer nas escolas ás 8 1/2 horas da manhã, e só deverão retirar-se depois das 2 horas da tarde.

Nas escolas mixtas os exercicios para as meninas terminarão a 1 1/2 hora da tarde, afim de que possam retirar-se antes dos meninos.

Art. 8º Os professores e professoras, terminados os exercicios escolares, despedirão os alumnos e alumnas singularmente, e não concentrarão que elles se agrupem, ou façam motins nas immedições das escolas.

Art. 9º Os professores e professoras devem fiscalisar a conducta de seus alumnos e alumnas, tanto nas escolas como nos outros lugares em que os encontrarem.

Art. 10 São desde já declaradas mixtas as escolas de

—Para onde quizerem. Para a Italia, para a

Suissa!...

—Julietta nunca o consentirá.

—Não te ama ella?

—Mas perder o seu futuro, a sua hora!

—Por forma alguma. Logo depois que partirem, o juiz será ferido por uma mão certa e ficarão livres então para se casarem.

—O senhor quer assassinal-o?

—O que t'importa!

—Não quero ser seu cumplice.

—Não serás meu cumplice. Esse homem pertence-me. Quero poder dispôr d'elle. Previno-te de ante-mão, para que me deixes o campo livre.

Raúl ficou espantado, ouvindo João, o tunante, fallar-lhe desse modo.

Entregára-se até esse momento á embriaguez de sua paixão sem olhar para mais nada.

Não se preoccupára por forma alguma com as consequências desse laço cuja origem esquecera. E eis que a tempestade desocudava-se.

Era preciso partir, arrastar Julietta, obrigal-a a tornar publica a violação de seus deveres, tudo isso para deixar a João, o tunante, a liberdade de commetter um crime horroroso.

—João! João! exclamou elle, renuncia a tua vingança.

O mendigo olhou-o com olhar ironico e pastrante.

(Continúa.)

instrução primaria dos districtos denominados de S. José, Vinte e cinco de Marco, Vergueiro, Aré, Mooca e Maranhão, pertencentes á capital.

Art. 11. Os professores e professoras das cadeiras que foram ou forem supprimidas deverão requerer dentro do prazo de oito dias, se residirem na comarca da capital, ou de trinta dias se forem residentes em outra comarca, as dadeiras vagas que lhes convier.

O prazo será contado da data em que os professores ou professoras forem notificados de supressão da cadeira pelo secretario da instrução publica ou pelo inspector do districto.

O requerimento será dirigido ao presidente da provincia, por intermedio do inspector geral, que o apresentará devidamente informado no prazo de tres dias.

Art. 12. Aos que não requererem dentro do prazo estabelecido no artigo antecedente, o presidente designará uma das cadeiras vagas, que seja de cathogoria igual á da supprimida.

Art. 13. O professor ou professora que não aceitar a cadeira que lhe fór designada, ou que não entrar em exercicio no prazo de 30 dias, entender-se-ha que renunciou o magisterio, e será demittido.

Art. 14. Na falta de cadeira de cathogoria igual á da supprimida, poderá o professor ou professora ser provisoriamente provida em outra de cathogoria inferior; neste caso continuará a perceber os mesmos vencimentos, e terá direito de ser removido para a cadeira que vagar ou for creada de classe igual á da que occupava.

Art. 15. Se mais de um professor tiver direito á remoção, nos termos do art. antecedente, será preferido:

1º O que tiver título passado pela escola normal;
2º O que fór vitalicio;
3º O que tiver sido plenamente aprovado.

Entre os da mesma classe terá preferencia aquelle que nos dous ultimos annos teve maior numero de alumnos frequentes.

Art. 16. Na secretaria da instrução publica organisar-se-ha semestralmente um mappa dos professores e professoras com direito a remoção. N'esse mappa serão classificados os professores e professoras pela ordem em que deverão preferir uns aos outros.

Aquelle que considerarse prejudicado com a classificação, terá o direito de reclamar no prazo de 30 dias, contados da data da publicação do mappa.

Art. 17. Quando vagar ou fór creada alguma cadeira a que possam ter direito os professores ou professoras comprehendidos no mappa de que trata o artigo antecedente, o inspector geral communicará ao que occupar o primeiro lugar no mappa e consultará se quer a remoção. A resposta deve ser entregue no prazo de 3 dias ao inspector do districto, ou directamento ao inspector geral.

Art. 18. O professor ou professora que por tres vezes recusar a remoção será eliminado do mappa, e passará a ser considerado de cathogoria da cadeira que regeu, e só receberá vencimentos correspondentes á mesma cadeira.

Art. 19. Quando o professor ou professora, que occupar o primeiro lugar no mappa, recusar a remoção, poderão concorrer os outros comprehendidos no mesmo mappa e que pretenderem a cadeira, e entre os concurrentes observar-se-ha o disposto no art. 15.

Art. 20. Os professores ou professoras que forem removidos a seu pedido, salvo os casos dos arts. 11 e 14 d'este regulamento, não terão direito a vencimento desde a data em que deixarem o exercicio de uma cadeira até começarem o de outra.

Art. 21. Desde a data da remoção considerar-se-ha finda a licença que tiver sido concedida ao professor ou professora.

Art. 22. Ao professor ou professora de cadeira que fór supprimida, poderá ser designada outra de cathogoria immediatamente superior, se o presidente da provincia julgar conveniente, tendo em attenção a conducta do professor, suas habilitações e a commodidade de transporte.

Palacio do governo de S. Paulo, 27 de Junho de 1877.

SEBASTIÃO JOSE' PERRERA.

Campinas, 3 de Setembro de 1877.

Thomaz Gonçalves Gomide.

ANNUNCIOS

A' gl. do Sup. Arch. do Un. LOJ. SYMB. REGENERAÇ. III Sess. plen. de eleiç.

Convida-se os Op. para comparecerem no dia 11 do corrente mez ás 7 horas, para a eleiç. das LL. e DDig. da Offic.

Campinas, 6 de Setembro de 1877. Odorico Mendes — Gr. 18 Secret.

Clinica medica cirurgica

NO

Dr. Barbosa d'Oliveira

Recebe escravos a tratamento. Campinas, 6 de Setembro de 1877. Rua do Commercio n. 18

Casa para alugar

Aluga-se a casa de mirante, da rua da Misericordia, canto da do Caracol. Trata-se no largo da Matriz-Velha n. 24.

ESCRAVO

Fugio de Bierrenbach & Irmão, de Campinas, no dia 2 de Setembro d'este anno, o mulato Rodolpho, de idade 24 annos, estatura media para baixo, corpo reforçado em relação á estatura, falta de um dente na frente, barba regular, tem signaes de castigos nas nadeegas e alguns vestigios de ter tido ferros aos pés, falla bem, pisar firme, é muito activo e intelligente, natural de Campos na provincia do Rio, profissão de chapelleiro, mas sabe coser em machinas de costura, tendo por alguns annos trabalhado como machinista de vapor no que é muito pratico; sabe ler e escrever alguma cousa, passa por liberto, costumava andar calçado e traja-se bem, gratifica-se com 200000 a quem o entregar a seus senhores, e com 100000 á quem o aprehender e deixar em cadeia segura.

Padre Belchior de Pontes

ROMANCE ORIGINAL DE JULIO RIBEIRO Acha-se á venda a obra completa (2 vol.) d'esse romance, no escriptorio da «Gazeta de Campinas.» 40 — RUA DO COMMERCIO — 40



S. PORTUGUEZA DE BENEFICENCIA Campinas

A commissão abaixo assignada da S. Portuguesa de Beneficencia, incumbida realizar um leilão de prendas no dia 18 de Outubro p. futuro, cujo producto será para a conclusão de seu hospital, vêm por este meio pedir a todas as exmas. sras. d'esta cidade prendas para o referido leilão. A mesma commissão já distribuiu circulares com este caridoso fim, mas como houvesse olvidado muitos nomes vêm agora pela imprensa fazer um novo apello, pedindo desculpa por esta ommissão e avisando que as prendas que se dignarem offerter, devem ser entregues á commissão até o dia 25 de Outubro.

Campinas, 6 de Setembro de 1877. Francisco Gonçalves Ferreira Novo. Joaquim Teixeira de Queiroz. José Augusto Coelho. 20—1

Escravo fugido

Fugio no dia 2 do corrente mez ao abaixo assignado, morador na fazenda da Boa-vista em Limeira, o escravo André Raposo, natural do Maranhão, de 21 annos de idade, fula, imberbe, falta de dentes na frente, alto, corpo regular; levou camiza de morim, calça de brim d'angolla, paletot azul, chapéo de chile. E' apto para o serviço de roça. Gratifica-se bem a quem o aprehender e levar ao sr. João Vianna naquella cidade.

Limeira, 4 de Setembro de 1877. Manoel Ferreira da Silva. 10—2

Salsaparrilha de Ayer.

Extracto composto concentrado

Para curar todas as molestias que provêm de impureza do Sangue, Syphilis e Escrofulas, Rheumatismo, molestias da Pelle, e as enfermidades chronicas d'esta natureza.



Esta preciosa preparação offerece um meio eficaz para combatter grande parte das Molestias Chronicas, com especialidade essas que provêm de vicio ou impureza do sangue.

Molestias da Pelle de toda a qualidade, Dartros, Empigens, Borbulhas, Ulceras, Chagas antigas, Pustulas e Erupções, &c., são curadas com muita certeza pelo emprego fiel da Salsaparrilha do Dr. Ayer.

Molestias Syphiliticas chronicas, entranhadas no systema, com todos seus symptomas, Rheumatismo Affecções dos Ossos, Gotta, Erysipelas, Ulcerações e uma infinidade de enfermidades que se derivam d'esta causa, têm sido efficacizmente curadas com este remedio. Isto continua a ser manifestado todos os dias em casos innumeraveis, alguns conhecidos publicamente.

A Salsaparrilha de Ayer é igualmente um especifico contra as Molestias Escrofulosas, Lymphaticas, Mal dos Olhos, dos Ouvidos, &c. As Senhoras tem tambem experimentado que para a maior parte das enfermidades a que ellas particularmente estão sujeitas, esta preparação é de essencial utilidade.

Preparada em frascos pequenos, sob uma forma altamente concentrada e reunindo grande virtude medicinal em pouco volume, o extracto de Salsaparrilha Composto de Ayer offerece a immensa vantagem de doses pequenas (de 1 até 2 colheres das de chá), evitando assim o sobrecarregar o estomago dos doentes com liquidos inuteis e nocivos.

PREPARADA PELO

Dr. J. C. AYER & Co.,

Chimicos-medicos de Lowell, Est. Un.

VENDE-SE

em todas as boticas e lojas de drogas.

ACABA DE CHEGAR

à Weill Frères

Rua do Commercio 36

BOTÕES

de gorgorão de côres, modernos, (Boule) 10—3

VINHOS

Gonçalo Guedes Casimiro previne aos seus amigos e freguezes que acaba de receber uma grande porção de vinhos superiores, e dos mais finos até hoje conhecidos.

53—RUA DO COMMERCIO—53 (Junto ao antigo Café de Paris) 3—

FORMIGADA CAPANEMA

deposito

RUA ONZE DE AGOSTO N. 20

Custo 160000 a lata no acto da entrega. Acha-se aberto das 7 ás 9 da manhã e das 10 ás 4 da taade.

GRANDE NOVIDADE!

Lãns diagonaes de uma só côr, chegaram a casa de 5—3

Nogueira & Salles



OS VERDADEIROS

Collares Royer

Electro-magneticos 33

dara facilitar a dentição das crianças

Ao Gran Turco

PRELO MANUAL

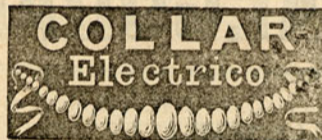
Nesta typographia acha-se á venda um excellente prelo manual dos authores Tessier & Comp. de Paris.

Está em muito bom estado, e quem o prender pôde vir examinal-o.

Vende-se barato por não se precisar d'elle.

ALUGA-SE

á casa do sr. Elizeo Teixeira, ao largo da Matriz Velha n. 14, para informar e tratar com Santos, Irmão & Nogueira. 5—4



VICTORIA

Para facilitar a

DENTIÇÃO DAS CRIANÇAS

e as

Preservar das Convulsões

Ao GRANDE F. RODE RUA DO MAGICO Ouvidor 107

Em frente casa da estrella

RUA DO COMMERCIO N. 45 A.

Ao Juca Roso

Ricos cortinados

Para cama e janellas.

Assim como:

GRIVO

em pessa para cortinas

Chegou a 10—9

Weill Frères

RUA DO COMMERCIO N. 36

E' PECHINCHA

Quem precisar comprar uma magnifica e nova armação e o competente balcão, proprios para qualquer negocio dirija-se á rua Direita n. 5 B, ao abaixo assignado. 5—4

Campinas, 1 de Setembro de 1877.

José Pedro de Carvalho e Silva,

FESTA DE

S. Sebastião

LIMEIRA

Tendo de celebrar-se no dia 30 de Setembro a festa do glorioso Martyr S. Sebastião, na igreja matriz d'esta cidade, convidamos aos fieis para assistirem a esse acto religioso, havendo missa cantada, e pregando ao Evangelho o revm. sr. padre Antonio André Lino da Costa.

A tarde do mesmo dia sahirá a procissão do glorioso Martyr percorrendo as ruas do costume.

Pedimos o comparecimento das irmandades do S. Sacramento, Boa Morte e S. Benedicto, com os seus oragos para mais pompa da mesma procissão e assim tambem aos srs. chefes de familia a darem anjos, para abrilhantar ainda mais, este acto de religião.

Na vespera haverá no pateo da matriz, fogos de vista, trabalho do distincto artista brasileiro, residente n'esta cidade o sr. Semião Ribas.

Sendo de estylo fazer-se esta festa com a coadjuvação do povo, pedimos geralmente a concurrencia do mesmo, para o ultimo leilão que terá lugar no dia 22 de Setembro, em casa do sr. Augusto Sães.

Os encarregados da festa

João Baptista de Arruda Mendes

Jacinto de Oliveira Franco

Augusto Pinto da Silva Sães

Jardineiras de flores finas, para bailes.

Guarnições « » para vestido

FRANÇA CAMARGO & IRMAO

3—3

A 60000

Superior fumo de Capivary, fabricado pelo sr. Thomaz Vaz Pacheco, em casa de J. L. dos Santos Cruz & C., Gran Turco. 5—5

Officina de marmore

44—RUA DA CONSTITUIÇÃO—44

CAMPINAS

Manoel Poceiro Fontan faz saber ao publico d'esta cidade que se acha com um sortimento de tumulos promptos de varios gostos com figuras e com Cruzes, com as grinaldas em alto relevo como tambem pequenos para anjos e pedras promptas com relevo e gravuras para sepulturas como tambem trata-se qualquer ladrilho de marmore branco e preto promptos no lngar por preços commodos. 10—4

ATENÇÃO

Um moço chegado de ha pouco nesta cidade, quer se empregar num negocio ou como cobrador. Conhece perfeitamente a provincia e falla diversas linguas e é um perfeito mestre de hotel. Para tratar dirija-se á rua Luitana n. 59. 3—3

Machinas de costura

SINGER LEGITIMAS

Os abaixo assignados, unicos agentes geraes nesta provincia das machinas Singer legitimas, participam ao publico que continuam a vendel-as pelos seguintes preços:

Machinas de familia sem tampa 8600

Idem com tampa, 7800

Idem para alfaiates de 8000 á 9000

Machinas de mão sem tampa, 5000

Idem com tampa, 6000

Agulhas cada duzia, 1000

Linha para machinas duzia, 1000

Oleo, retroz e accessorios a preços

baratissimos.

O comprador pode experimentar a machina em casa uma semana antes de concluir a compra. Concertamos as machinas o primeiro anno gratis.

Guilherme P. Ralston & Comp.

UM NOVO

Sortimento de camisas

Branças e de côres, para homens e meninos,

CHEGOU A'

WEILL FRERES

36—RUA DO COMMERCIO—36 10—5

LIMEIRA J. B. CRUZ & C.

ARMAZEM

Rua das Flores n. 47

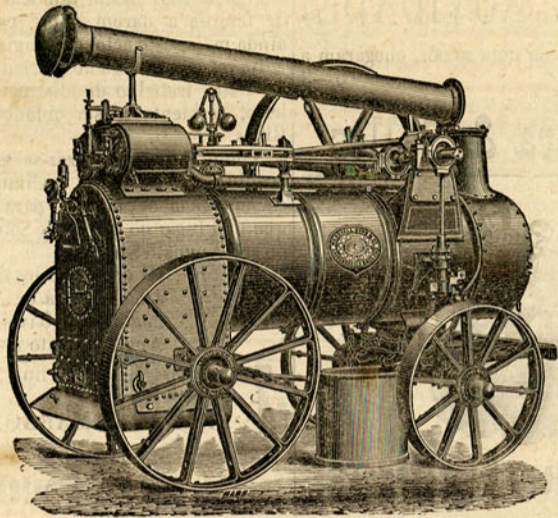
Recebem café e outros generos á commissão.
Vendem sal e assucar e compram café.

ESCRITORIO

Rua do Commercio n. 70

Descontam ordens sobre Santos, pagaveis em letras a 30 dias para o Rio de Janeiro.

10-6



Arens Irmãos ENGENHEIROS

E IMPORTADORES DE MACHINAS

Têm sempre á venda (no deposito):
Machinas á vapor de superior qualidade de força de 3, 4, 6, 8 e 10 cavallos.
Eccelentes moinhos inglezes para fubá e moendas de canna.
Machinismo para beneficiar café, arroz e milho, de serrar madeira, arados, guinchos, talhas e forjas.
Machinismo para fazer tijolos.
Manejos para tocar machinismo por meio de animaes.
Fornecem qualquer machinismo para a

LA VOURA E INDUSTRIA

obrigando-se a entregal-o montado e prompto, para trabalhar em qualquer lugar, a preços modicos.

Campinas

Rua do Bom Jesus, perto da Estação

Rio de Janeiro

Rua do Hospicio ns. 149 e 151

PANNOS DE ALGODAO

FABRICA DE CARIOBA

Os abaixo-assignados unicos agentes em Campinas dos srs. Souza Queiroz, Ralston & Comp. participam ao publico que em vista da extracção que tem tido estes afamadas fannos, continuam a vendel-os pelos seguintes preços sendo pelo mesmo que se vendem no abrica.

	Em peças	Por fardo	mais de mil metros	mais de dois mil
Primeira qualidade	400	380	360	340
Segunda qualidade	380	350	340	320
Panno trançado	420	400	380	360
			mais de 500	mais de 1000
Panno lençol para colher café	680	660	640	600
		mais de 300	mais de 800	mais de 1000
Saccos sem costura	700	680	640	600

GUILHERME P. RALSTON & COMP.

SERRAS VERTICAES

Os abaixo-assignados participam aos srs. fazendeiros e ao publico que em virtude de arranjos especiaes feitos com a fabrica Lidgerwood estão promptos a fornecerem engenhos de serras verticaes com ferragens completas a preços muito moderados garantindo boa qualidade da obra.

GUILHERME P. RALSTON & COMP.

Agencia em S. Paulo

Do Banco Mercantil de Santos

Rua da Imperatriz canto da do Palacio

A Agencia do Banco Mercantil de Santos estabelecida nesta cidade, no lugar acima, faz as seguintes operações:

Desconta letras ou ordens pagaveis nas praças do Rio de Janeiro, Santos e Campinas.
Emite saques e ordens de pagamentos sobre as praças do Rio de Janeiro, Santos e Campinas a vista e 3 dias de vista ao par, sendo o sello dos saques sob o Rio de Janeiro, por quantias avultadas por conta do Banco

Emite saques a 3, 30, 60 e 90 d/v sobre Londres contra o The Union Bank of London ás taxas bancarias da praça do Rio de Janeiro.

Emite saques sobre Portugal a 3, 30, 60 e 90 dias ás taxas bancarias da praça do Rio de Janeiro sobre:

O Banco de Portugal e Banco Luzitano de Lisboa e suas agencias estabelecidas naquelle Reino.

Recebe dinheiro em contas correntes, sagaitas á aviso, abonando juros ás taxas de 4, 5 e 6 % ao anno conforme as condições de retiradas.

Recebe dinheiro a prazo fixo por letras ás seguintes taxas:

A prazo de 2 mezes a taxa de 5 % ao anno.

A prazo de 3 e 4 mezes a taxa de 5 1/2 % ao anno.

A prazo de 5 e 6 mezes a taxa de 6 % ao anno.

A prazo de mais de 6 mezes á taxa de 7 % ao anno.

Abre creditos em conta corrente sob as condições que se estipularem

S. Paulo, 31 de Agosto de 1877.

6-3

O agente do Banco Mercantil de Santos

Antonio Luiz Tavares.

Theatro S. Carlos

COMPANHIA DRAMATICA PORTUGUEZA

DE

EMILIA ADELAIDE PIMENTEL

SEXTA-FEIRA, 7 DE SETEMBRO DE 1877

(Ainda que chova)

ESPECTACULO EM GRANDE GALA

para festejar o 55º anniversario da independencia do Brazil.

Depois que a orchestra do maestro Sant'Anna Gomes tiver executado o hymno nacional, subirá á scena pela 1ª vez o drama de grande espectaculo em 5 actos e 8 quadros por Octavio Feuillet, da Academia Franceza, traducção do Exmº Sr. F. Palha.

NOBRES E PLEBEUS

PERSONAGENS

Luiza	D. E. ADELAIDE.	O conde de Penmarch	Sr. Brandão.
A condessa de Penmarch	» Gertrudes.	Paulo Didier	» Costa.
Branca de Guy-Chatel	» Livia.	Pigois	» Barreto.
Fina	» M. Amalia.	Ivon-Plévin	» Camillo.
Jeannich	» Eugenia.	O visconde de Penmarch	» Mauro.
Magdalena	» Alvarenga.	Alain	» Dias.
Hoel	Sr. Maggioli.	Margarida	N. N.
Jorge Morel	» Alvaro.	Anna	N. N.
Olivier Marquez de Guy-Chatel	» Mattos.	Plivin	N. N.
		Pedro	N. N.

Criados, operarios, mineiros, camponezes, camponezas.
Actualidade. A acção passa-se na Bretanha.

As 8 horas

As encommendas devem ser feitas na rua Direita n. 38, casa do sr. Romão Vidal, e no dia do espectaculo na bilheteria do theatro.

Brevemente subirá á scena a magica de grande espectaculo, ornada de côros, coplas, visualidades, transformações, em 1 prologo, 3 actos e 7 quadros

A FILHA DO AR

Original do Exm. Sr. Joaquim Augusto de Oliveira, musica do fallecido maestro Casimiro.

Typ. da «GAZETA DE CAMPINAS»